

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
FISCAL DO IPREVSAPP DE 2023**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO
PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO DO POTENGI-RN, PARA
APRECIAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO
DO EXERCÍCIO DE 2022.**

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se, na sede do IPREVSAPP, situado na Rua Potengi, 20, Centro, deste município, os membros do Conselho Fiscal abaixo infra-assinado, para análise da prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Paulo do Potengi-RN, referente ao exercício financeiro de 2022, encaminhados a este Conselho, para análise e emissão de parecer. Também estiveram presentes na reunião o Diretor-Presidente do IPREVSAPP, Sr. Genilson Oliveira e o Sr. Paulo Araújo, Gerente Administrativo e Financeiro. O Sr. Ozias Lelis, presidente em exercício do colegiado, abriu a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes e lembrando que é dever do Conselho Fiscal a análise integral das contas do Instituto de Previdência anualmente e que cabe a cada conselheiro tirar dúvidas, fazer questionamentos e deliberar sobre a melhor maneira de utilizar os recursos da Previdência. Dito isto, o Sr. Ozias prosseguiu com a Ordem do Dia que é a apreciação das contas. O Conselheiro Rafael Batista, pede a palavra e diz que pelo segundo ano consecutivo quanto à prestação de informações a este Conselho Fiscal a Diretoria do Instituto foi muito atenciosa e comprometida em todas as reuniões em apresentar os demonstrativos financeiros mensais e tirar dúvida dos conselheiros acerca de quaisquer despesas e que isso facilita na hora da análise das contas. A Sra. Josefa Soares elogia a forma como vem sendo quitados às parcelas de acordos de parcelamento do débito com o instituto e repasses mensais, mais frisa que neste final de 2022 o Poder Executivo deixou a desejar a não realizar o repasse da parcela Patronal do décimo e de uma parte do patronal do mês de dezembro, fazendo assim, que houvesse uma caída no total investido nos cofres do Instituto. O Sr. Rafael frisa que é essencial que os conselheiros se mantenham atentos a questão dos repasses, para que não se torne uma bola de neve e o saldo financeiro do IPREVSAPP não seja prejudicado. O Sr. Ozias Lelis, avalia como positiva a forma como os gestores estão administrando os recursos destinados a taxa de administração. Encerrada as falas os conselheiros irão emitir o parecer das contas anuais. Por todas as razões apresentadas este Conselho Fiscal vota pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS DO IPREVSAPP DO ANO DE 2022**, o qual é embasado pelo RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL, que segue anexo a esta ATA.

São Paulo do Potengi-RN, 20 de março de 2023.



1. Ozias Lelis Dantas Ozias Lelis Dantas
2. Michele Francisca J. O. Luna Michele Francisca J. O. Luna
3. Maria José Martins Maria José Martins
4. Rafael Batista de Souza Rafael Batista de Souza
5. Josefa Soares Lopes de Araújo Josefa Soares Lopes de Araújo

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DO IPREVSAPP DE 2023**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO
PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO DO POTENGI-RN, PARA
RECEBIMENTO DO RELATÓRIO E
PARECER DO CONSELHO FISCAL DAS
CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE
2022.**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se, na sede do IPREVSAPP, situado na Rua Potengi, 20, Centro, deste município, os membros do Conselho Deliberativo abaixo infra-assinado, para o recebimento e análise do relatório e parecer do Conselho Fiscal da prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Paulo do Potengi-RN, referente ao exercício financeiro de 2022, conforme determina a Lei Municipal nº 856/2014, que estabelece “que compete ao **Conselho Fiscal**, encaminhar ao Conselho Deliberativo, até o mês de março de cada ano, com parecer técnico, o relatório da Diretoria de Previdência relativo ao exercício anterior, o processo de tomada de contas, o balanço anual e o inventário a ele referente, assim como o relatório estatístico dos benefícios concedidos”. Sendo assim, estes membros se reuniram e analisaram o referido relatório e o parecer, decidindo de forma UNANIME por acompanhar o posicionamento do Conselho Fiscal pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS DO IPREVSAPP DO ANO DE 2022.**

São Paulo do Potengi-RN, 29 de março de 2023.

1. Laerta Luciene Cassimiro de Araújo

Laerta Luciene Cassimiro de Araújo

2. Francisco Francinaldo Diniz

Francisco Francinaldo Diniz

3. Evandro Estevão de Freitas

Evandro Estevão de Freitas

4. Joana Darc de Lima Lopes

Joana Darc de Lima Lopes